



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 56

EM 22 DE JANEIRO DE 1992.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CLOVIS FRONZA FONTANA, Presidente
da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz
saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Constituem a Comissão do Concurso da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS os Vereadores Aldino Sangalli, Pedro Freitas de Oliveira e Nilson Volce.

ART. 2º - A presente Comissão têm como finalidade apurar e julgar possíveis irregularidades decorrentes da execução do Concurso, bem como acompanhar e fiscalizar a realização do mesmo.

ART. 3º - A Comissão ficará constituída até a divulgação final dos aprovados no Concurso.

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste -MS, 22 de janeiro de 1992.


CLOVIS FRONZA FONTANA
PRESIDENTE